LEI Nº. 5.442, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$3.000,00- SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$3.000,00 (Três mil reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Suplementação:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red	Recurso
07.01.04.122.0037.4083	339014	Diárias – Pessoal Civil	**3.000,00**	**96**	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução orçamentária a seguir discriminada:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red	Recurso
07.01.20.601.0046.4094	339036	Outros Serviço de Terceiros - PF	**3.000,00**	**125**	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Julho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração